

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **NÃO HOUVE** alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás, área de **Química Orgânica/Subárea: Química de Produtos Naturais**.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **8h45min** do dia 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro**, **Diretor**, em 06/06/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **5420203** e o código CRC **2BE9E8B8**.

Referência: Processo nº 23070.011974/2025-57 SEI nº 5420203